



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: CF7DA-967D8-6141B



Ata de Licitação/Pregão 00005/2021-7

Processo: 00333/2021-2

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Descrição complementar: ATA PE 04 2021

Criação: 25/03/2021 10:47

Origem: CPP - Comissão de Pregão

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - (ES)

Licitação: (Ano: 2021/ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO / Nº Processo: TC nº 333/2021)

às 13:32:00 horas do dia 22/03/2021 no endereço TRIBUNAL DE CONTAS-RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ 157, bairro ENSEADA DO SUA, da cidade de VITORIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). GUILHERME NUNES FERNANDES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: TC nº 333/2021 - 2021/04/2021 que tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização para atuar na execução da obra de modernização elétrica nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo com fornecimento de engenheiro eletricitista - mensalista com encargos complementares pelo prazo estimado de quatro meses.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização para atuar na execução da obra de modernização elétrica nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo com fornecimento de engenheiro eletricitista - mensalista com encargos complementares pelo prazo estimado de quatro meses.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2021 10:50:21:105	CIRTELE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP	R\$ 65.197,64
16/03/2021 10:35:15:809	JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI ME	R\$ 70.000,00
15/03/2021 16:14:48:753	ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI	R\$ 70.500,00
19/03/2021 17:27:35:596	STUQUI - ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 70.957,20
17/03/2021 23:58:02:274	ALS CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 70.957,19
22/03/2021 09:58:35:830	DIEDRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 70.957,19
19/03/2021 14:21:15:772	AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA	R\$ 70.957,20

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização para atuar na execução da obra de modernização elétrica nas dependências do Tribunal de Contas do

Estado do Espírito Santo com fornecimento de engenheiro eletricista - mensalista com encargos complementares pelo prazo estimado de quatro meses.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/03/2021 13:52:55:445	CIRTELE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP	R\$ 56.000,00
22/03/2021 13:52:23:777	ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI	R\$ 57.000,00
22/03/2021 13:49:50:240	AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA	R\$ 61.499,99
22/03/2021 13:48:25:544	JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI ME	R\$ 69.500,00
22/03/2021 13:47:49:727	DIEDRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 69.999,00
17/03/2021 23:58:02:274	ALS CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 70.957,19
19/03/2021 17:27:35:596	STUQUI - ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 70.957,20

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 22/03/2021, às 13:56:41 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização para atuar na execução da obra de modernização elétrica nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo com fornecimento de engenheiro eletricista - mensalista com encargos complementares pelo prazo estimado de quatro meses. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 22/03/2021, às 16:03:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/03/2021, às 16:03:49 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização para atuar na execução da obra de modernização elétrica nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo com fornecimento de engenheiro eletricista - mensalista com encargos complementares pelo prazo estimado de quatro meses. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GUILHERME NUNES FERNANDES - desclassificou o fornecedor: CIRTELE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP. No dia 22/03/2021, às 16:17:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/03/2021, às 16:17:59 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização para atuar na execução da obra de modernização elétrica nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo com fornecimento de

engenheiro eletricista - mensalista com encargos complementares pelo prazo estimado de quatro meses. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GUILHERME NUNES FERNANDES - desclassificou o fornecedor: ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI. No dia 23/03/2021, às 16:44:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/03/2021, às 16:44:59 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização para atuar na execução da obra de modernização elétrica nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo com fornecimento de engenheiro eletricista - mensalista com encargos complementares pelo prazo estimado de quatro meses. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GUILHERME NUNES FERNANDES - desclassificou o fornecedor: AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA. No dia 25/03/2021, às 10:01:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2021, às 10:01:45 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização para atuar na execução da obra de modernização elétrica nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo com fornecimento de engenheiro eletricista - mensalista com encargos complementares pelo prazo estimado de quatro meses. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro a empresa JRE ENGENHARIA EIRELI EPP (CNPJ: 02.429.119/0001-00) vencedora do Pregão Eletrônico 04/2021 diante da conformidade da proposta comercial e documentos de habilitação apresentados no certame. Será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos, conforme previsto no edital, para registro de intenção de recurso. No dia 25/03/2021, às 10:41:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2021, às 10:41:09 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização para atuar na execução da obra de modernização elétrica nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo com fornecimento de engenheiro eletricista - mensalista com encargos complementares pelo prazo estimado de quatro meses. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Com suporte no art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e cláusula XII item 1 do edital, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico 04/2021 (contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização para atuar na execução da obra de modernização elétrica nas dependências do TCEES) à empresa JRE ENGENHARIA EIRELI EPP (CNPJ: 02.429.119/0001-00) pelo valor de R\$ 69.500,00. No dia 25/03/2021, às

10:42:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2021, às 10:42:02 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização para atuar na execução da obra de modernização elétrica nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo com fornecimento de engenheiro eletricista - mensalista com encargos complementares pelo prazo estimado de quatro meses. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Erro de registro no sistema. No dia 25/03/2021, às 10:42:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2021, às 10:42:43 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização para atuar na execução da obra de modernização elétrica nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo com fornecimento de engenheiro eletricista - mensalista com encargos complementares pelo prazo estimado de quatro meses. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro a empresa JRE ENGENHARIA EIRELI EPP (CNPJ: 02.429.119/0001-00) vencedora do Pregão Eletrônico 04/2021 diante da conformidade da proposta comercial e documentos de habilitação apresentados no certame. Será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos, conforme previsto no edital, para registro de intenção de recurso. No dia 25/03/2021, às 10:44:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2021, às 10:44:02 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização para atuar na execução da obra de modernização elétrica nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo com fornecimento de engenheiro eletricista - mensalista com encargos complementares pelo prazo estimado de quatro meses. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Com suporte no art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e cláusula XII item 1 do edital, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico 04/2021 (contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização para atuar na execução da obra de modernização elétrica nas dependências do TCEES) à empresa JRE ENGENHARIA EIRELI EPP (CNPJ: 02.429.119/0001-00) pelo valor de R\$ 69.500,00.

No dia 25/03/2021, às 10:44:02 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização para atuar na execução da obra de modernização elétrica nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo com fornecimento de

engenheiro eletricista - mensalista com encargos complementares pelo prazo estimado de quatro meses. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI ME com o valor R\$ 69.500,00.

No dia 22/03/2021, às 16:03:49 horas, o Pregoeiro da licitação - GUILHERME NUNES FERNANDES - desclassificou o fornecedor - CIRTELE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização para atuar na execução da obra de modernização elétrica nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo com fornecimento de engenheiro eletricista - mensalista com encargos complementares pelo prazo estimado de quatro meses. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO a empresa CIRTELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP pelo descumprimento da Cláusula VIII itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, POR NÃO APRESENTAR (1) comprovação do registro válido da empresa licitante no CREA, (2) comprovação do vínculo do profissional com a empresa licitante, assim como, (3) a qualificação do profissional técnico responsável mediante Certidão de Acervo Técnico CAT, devidamente registrada no CREA, referente à execução de serviços em subestação elétrica de no mínimo 300 kVA.

No dia 22/03/2021, às 16:17:58 horas, o Pregoeiro da licitação - GUILHERME NUNES FERNANDES - desclassificou o fornecedor - ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização para atuar na execução da obra de modernização elétrica nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo com fornecimento de engenheiro eletricista - mensalista com encargos complementares pelo prazo estimado de quatro meses. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO a empresa ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI com base nas Cláusulas V - item 1.3 e VI - item 1 do edital, por não remeter a proposta comercial e documentos de habilitação via sistema.

No dia 23/03/2021, às 16:44:58 horas, o Pregoeiro da licitação - GUILHERME NUNES FERNANDES - desclassificou o fornecedor - AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização para atuar na execução da obra de modernização elétrica nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo com fornecimento de engenheiro eletricista - mensalista com encargos complementares pelo prazo estimado de quatro meses. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO a empresa AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA, consubstanciado na parte final do §3o do art. 43 da Lei nº 8.666/1993, pelo descumprimento da Cláusula XVIII - item 6 do edital, POR NÃO INCLUIR NO SISTEMA os

ANEXOS 2, 3, 4, 5 e 6 do instrumento convocatório. Destacamos que o ANEXO 4 está relacionado com a exigência da Cláusula VIII - item 7 do edital, denominada regularidade social, prevista no Art. 27, inciso V da Lei nº 8.666/1993 como um requisito de habilitação dos procedimentos de habilitação.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

GUILHERME NUNES FERNANDES

Pregoeiro da disputa

ARINELIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Autoridade Competente

LEONARDO DADALTO

Membro Equipe Apoio

MARCOS ROGERIO BOZZI DA LUZ

Membro Equipe Apoio

GUSTAVO RUBERT RODRIGUES

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

24.635.780/0001-04 AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA

30.986.148/0001-08 ALS CONSTRUTORA EIRELI

22.253.771/0001-23 CIRTELE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

23.852.594/0001-64 DIEDRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

02.429.119/0001-00 JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI ME

20.880.006/0001-08 ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI

28.186.370/0001-84 STUQUI - ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI